



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 31/2023,
de 27 de junho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE VANTAGENS
PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR”**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo, 29, inciso II, “a” do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias convertidos em Pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **Rafael Samogim Pereira**, Registro Geral nº 46.055.398-7, CPF nº 369.923.828-88, lotado no cargo de Assistente Geral, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

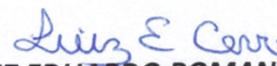
Parágrafo único: As férias serão gozadas conforme programação prévia da Secretaria Administrativa da Câmara para que não haja prejuízo nos trabalhos legislativos.

Art. 2º. Os valores pecuniários que trata o artigo 1º serão pagos juntamente com seus vencimentos do mês de junho de 2023.

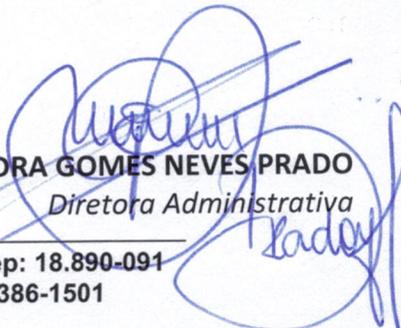
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 27 de junho de 2023.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa